



EDITAL - PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPCIR/UFJF) abre Edital para realização de **Prova de Suficiência em Língua Estrangeira para estudantes aprovadas e aprovados no processo seletivo para o ingresso no Mestrado em 2024 com pendência em Língua Estrangeira** conforme previsto no edital de ingresso, item 7c (Provas escritas).

DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever para realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira estudantes aprovadas e aprovados no processo seletivo para o Mestrado realizado em 2023 para ingresso em 2024 que obtiveram nota inferior a 7 (sete) e igual ou superior a 4 (quatro) na referida prova.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/azAHf3RRggR72GRK9>

Estudantes deverão informar no referido formulário o idioma para o qual pretendem prestar a prova dentro daqueles indicados no Edital do qual participaram, a saber: inglês, francês, alemão ou italiano.

Estudantes que tiverem realizado prova em outra instituição ou tenham comprovante de proficiência emitido depois do processo seletivo de 2023 também deverão se inscrever, anexando a documentação comprobatória.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE SUFICIÊNCIA

A prova será realizada no dia 21 de agosto de 2024, de modo presencial, na sala C - III – 11 -ICH/UFJF, iniciando às 14h com duração de 3 (três) horas.

A candidata ou o candidato deverá trazer caneta de cor azul ou preta para realização da prova.

A prova será identificada com numeração aleatória para preservação do anonimato na correção.

A prova consistirá na tradução de um texto do idioma escolhido para o português.

As provas serão elaboradas e corrigidas por docentes do PPCIR/UFJF.

A candidata ou o candidato poderá utilizar apenas dicionário físico para consulta no momento da prova, sendo vedada a utilização de qualquer outro material ou ferramenta de consulta.

Estudantes que tiverem seu pedido de dispensa aceito não precisarão prestar a prova.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será avaliada capacidade de compreensão dos conteúdos na língua estrangeira; articulação da tradução para a estrutura da língua portuguesa; e capacidade de expressão em língua portuguesa do sentido do texto em língua estrangeira.



Para aprovação, a candidata ou o candidato deverá receber nota igual ou superior a 7 (sete).

Para pedidos de dispensa será observado o previsto no Anexo 1 deste Edital.

DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos por correio eletrônico enviado para coord.ppcir@ufjf.br e secretaria.ppcir@ich.ufjf.br contendo justificativa que se atenha aos critérios de avaliação.

Os recursos serão julgados pela Coordenação do PPCIR em consulta com docentes que elaboraram e corrigiram as provas.

DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 26/07/24

Período de Inscrição: 29/07/24 a 02/08/24

Resultado dos pedidos de dispensa: 09/08/24

Realização da Prova: 21/08/24

Divulgação dos resultados: 26/08/24

Período de recursos: 26/08/24 a 28/08/24

Divulgação final dos resultados: 29/08/24

QUESTÕES GERAIS

Para estudantes matriculadas e matriculados no Mestrado do PPCIR/UFJF a reprovação na prova prevista nesse Edital implicará no desligamento do curso.

Questões omissas serão avaliadas e julgadas pela Coordenação do PPCIR/UFJF em consulta com o Colegiado.

André Sidnei Musskopf

Coordenação

PPCIR/UFJF